

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA
EDITAL DE SELEÇÃO - MONITORIA 2025

MICROBIOLOGIA

1.DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde
- 1.2 Departamento: Departamento de Ciências da Natureza
- 1.3 Título e Código do Projeto: Práticas em Microbiologia básica e Clínica: Monitoria para a Enfermagem/ RCNP0030
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: MICROBIOLOGIA II
- 1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto
Cristiane Albuquerque de Carvalho matrícula SIAPE 1298721
- 1.6 Número de vagas oferecidas:
01 vaga para monitor BOLSISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

2.DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 Período: De 31/03 a 08 de Abril de 2025.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição
<https://app.uff.br/monitoria/>
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
 - a- Estar matriculado no primeiro semestre letivo de 2024, no curso de Enfermagem.
 - b- Ter concluído as disciplinas Microbiologia I e II, com aprovação.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar e Declaração de Regularidade de Matrícula- obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/>)

3.2 Em caso de o candidato ter ingressado na UFF por política de ação afirmativa, **NESTE EDITAL NÃO HAVERÁ O BENEFÍCIO DE APLICAÇÃO DE BÔNUS.**

3.3 Em caso de a candidata estar na condição de mãe com filhos com até 5 (cinco) anos de idade, a mesma deverá apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus

Endereço eletrônico para envio de todos os documentos exigidos: cristiane_carvalho@id.uff.br, com cópia para rcn.rhs@id.uff.br

4.DA SELEÇÃO

4.1 Data e Horário

A seleção será realizada no dia 16 de Abril 2025, e será baseada em:

A seleção será realizada no dia 16 de Abril de 2025.

1ª Avaliação de conteúdos teórico e práticos, relativa à ementa prevista neste Edital, realizada de forma presencial. No dia 10 de Abril de 2025, às 16h. Esta etapa é eliminatória, devendo o candidato alcançar nota igual ou superior a 7,0 sete, para realizar a etapa seguinte. Esta avaliação terá Peso 6

2ª. Avaliação Nota obtida na aprovação das disciplinas vinculadas ao projeto. Esta avaliação terá Peso 4

4.2 Ementa relativa ao Projeto:

Conceitos microbiológicos e epidemiológicos na prevenção e controle das enfermidades infecciosas. Doenças microbianas da pele, olhos, sistema nervoso central e periférico, gastrointestinal, geniturinário, respiratório, em seus aspectos etiológicos, patológicos, epidemiológicos; infecções associadas à assistência em saúde e sua prevenção; métodos de diagnóstico das enfermidades infecciosas; agentes antimicrobianos (antibacterianos, antifúngicos e antivirais) e resistência microbiana. Testes de sensibilidade a antimicrobianos.

4.3 Critérios de seleção:

Serão utilizados como critérios de seleção:

- a- A nota obtida na avaliação de conteúdo (m)*
- b- A nota obtida na avaliação da disciplina vinculada ao projeto (c)
- c- A nota final será calculada da seguinte forma:
- d- 6. (m) + 4. (c) / 10

*Caso o candidato obtenha nota inferior a sete 7,0, ele estará automaticamente desclassificado.

** Nos casos das candidatas que fizerem jus ao bônus citados no item 3.3 deste edital, a nota será multiplicada por 1,2, desde que a média seja igual ou maior do que 7,0, e o valor máximo não seja superior a dez. Quando todas as candidatas forem beneficiárias do mesmo bônus, não haverá necessidade de aplicar o bônus em questão.

4.4 Critérios de desempate: Quando candidatas beneficiárias de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus. Nos demais casos, serão aplicados os seguintes critérios:

- a- Nota na avaliação de conteúdo teórico;
- b- Carga horária disponível para participar das aulas práticas da disciplina vinculada ao projeto (RCN00016 Microbiologia II), nos horários em que são realizadas pelas turmas RA e RB. (onde a maior disponibilidade dentro deste horário será mais pontuada).

4.5 Bibliografia indicada:

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3^a. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740 p. Modo de acesso: Word Wide Web: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf

BROOKS et al. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick Adelberg. 26^a. Ed Porto Alegre: AMGH editora. 2014. LEVINSON, W. Microbiologia médica e Imunologia. 12^a. Ed. Porto Alegre: AMGH editora. 2014.

MIMS, C. A. Microbiologia Médica. 3^a.ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.

MURRAY, P.; ROSENTHAL, K. S.; PFALLER, M. Microbiologia Médica. 8^a. ed.: Elsevier. 2017.

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 12^a. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. Microbiologia. 6^a. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

4.6 Nota mínima para aprovação: Será considerado aprovado(a) o candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

4.7 Data e local da divulgação dos resultados: 15 de Julho de 2024, via e-mail dos candidatos.

4.8 Instâncias de recurso.

O executante responsável (RCN) e a comissão de monitoria da PROGRAD. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável pelo processo seletivo é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

O candidato deverá encaminhar seus argumentos por escrito, para rcn.rhs@id.uff.br e dmo.prograd@id.uff.br

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (rcn.rhs@id.uff.br ou Cristiane_carvalho@id.uff.br), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, no prazo de 7 dias após o aceite.

Banca da Seleção de Monitoria:

Presidente: Cristiane Albuquerque de Carvalho SIAPE 1298721

Membro 1: Etel Rodrigues Pereira Gimba SIAPE 1319632

Membro 2: Izabela Mocaiber Freire

Rio das Ostras, 09 Julho de 2024

Chefe de Departamento